



RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO

Março/2021

OBJETIVO

Proporcionar aos Cotistas que se enquadrem no Público-Alvo, a valorização de suas Cotas, através da aplicação preponderante dos recursos do FUNDO na aquisição de Direitos de Crédito, representados por CCB, oriundos de Crédito Consignado contratado entre os Devedores e a Ciasprev. Os Devedores são funcionários públicos de Entes Conveniados (SIAPE, INSS, Forças Armadas, Estados e Municípios).

INFORMAÇÕES GERAIS

Início do Fundo	29/10/2020	
Administrador	CM Capital Ltda	
Gestor	Valora Gestão de Investimentos	
Custodiante	CM Capital Ltda	
Agente de Conta Fiduciária	Santander S.A	
Rentabilidade Cota Sênior	CDI+6,5% a.a.	Rentabilidade Cota Mezanino
Rating Cota Sênior	'brAA-(sf)'	Rating Cota Mezanino
Prazo de Duração Sênior	78 meses	Prazo de Duração Mezanino
Prazo de Carência Sênior	18 meses	Prazo de Carência Mezanino
Vencimento Sênior	08/2027	Vencimento Mezanino
		CDI+8,5% a.a.
		'brBBB(sf)'
		114 meses
		78 meses
		05/2030

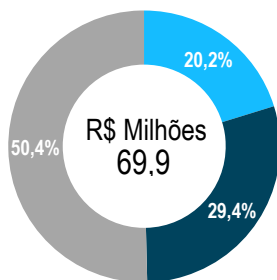
Fechamento De Mês (R\$ - Mil)

	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Direitos Creditórios	-	6.764,90	18.518,58	28.098,87	37.044,97	56.255,54
Caixa (Saldo em Tesouraria) *	92.311,83	1.542,00	1.235,89	3.314,52	3.113,87	3.987,28
Títulos Públicos	4.207,26	393,24	96,18	96,39	339,56	637,40
Cotas de Fundos (Zeragem de Caixa)	-	3.478,10	1.019,83	3.291,22	61,72	13.365,22

	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Sênior	-	-	-	-	5.013,33	35.208,86
Mezanino	-	6.320,24	11.698,80	20.119,59	20.364,59	20.557,45
Subordinada	4.282,53	4.278,21	7.893,72	11.320,70	11.954,34	14.127,19
PL	4.282,53	10.598,46	19.592,52	31.440,28	37.332,26	69.893,49

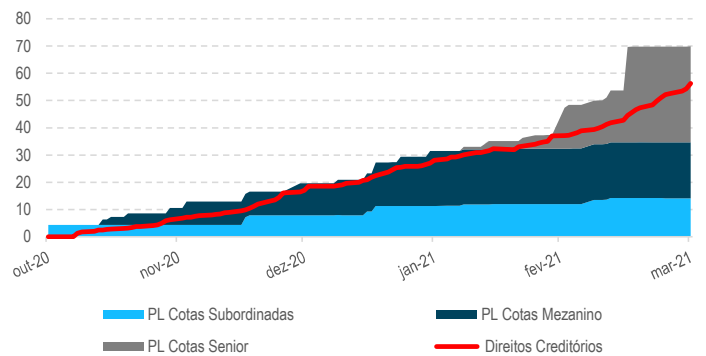
* Valor não está em milhares

Patrimônio Líquido e Cotas



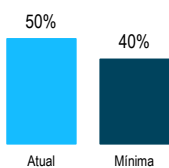
■ PL Cotas Subordinadas
■ PL Cotas Mezanino
■ PL Cotas Sênior

Evolução Patrimonial (R\$ milhões)

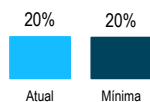


Indicadores de acompanhamento

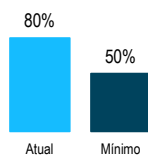
Razão de Garantia Sênior (%/PL)



Razão de Garantia Mezanino (%/PL)



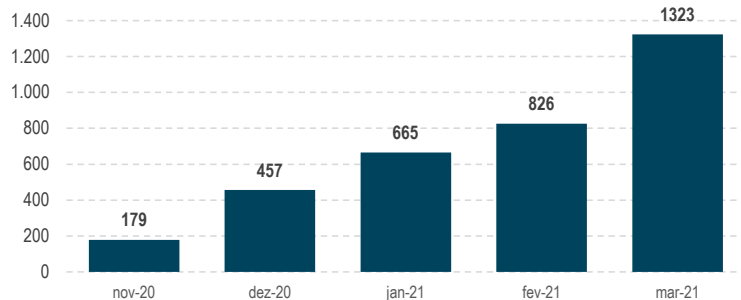
Direitos Creditórios (%/PL) (Mil)



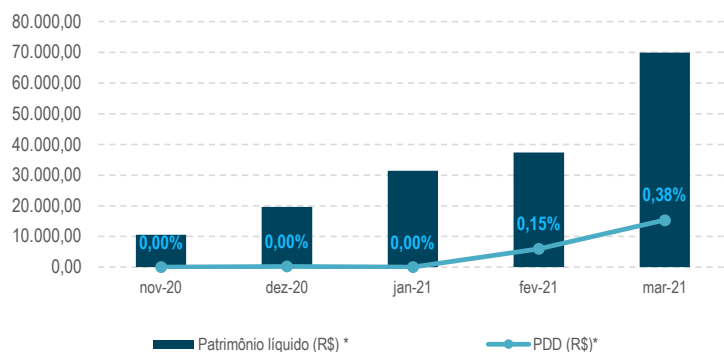
Atraso F30	<18%	0,03% Enquadrado
Atraso F60	<15%	0,03% Enquadrado
Atraso F90	<12%	0,01% Enquadrado
Índice de Perda Líquida	<8%	0,00% Enquadrado
Índice de Pré-Pagamento	<8%	0,16% Enquadrado
Índice de Resolução de Cessão	<3%	0,02% Enquadrado
Índice de Arrecadação na Conta Fiduciária	>92,50%	99,13% Enquadrado



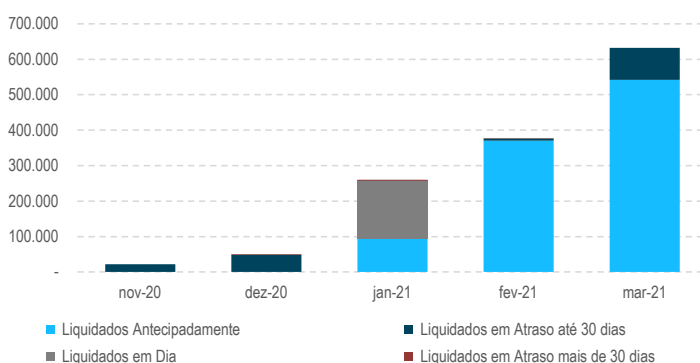
Quantidade de Devedores



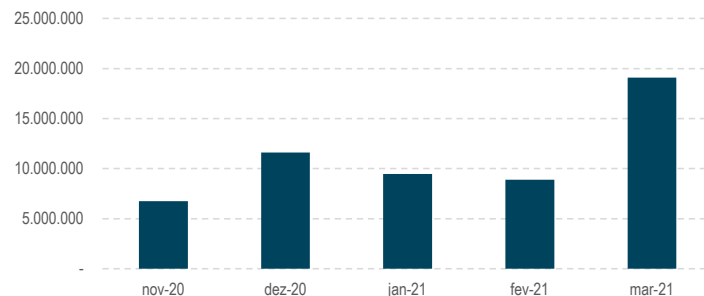
PDD e Patrimônio Líquido



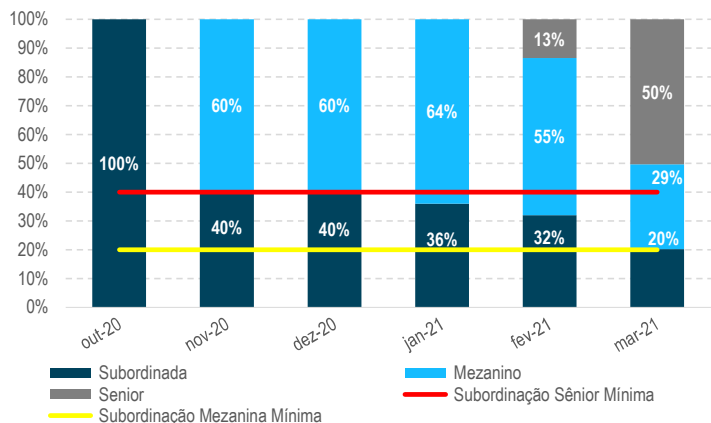
Comportamento das Liquidações dos Títulos



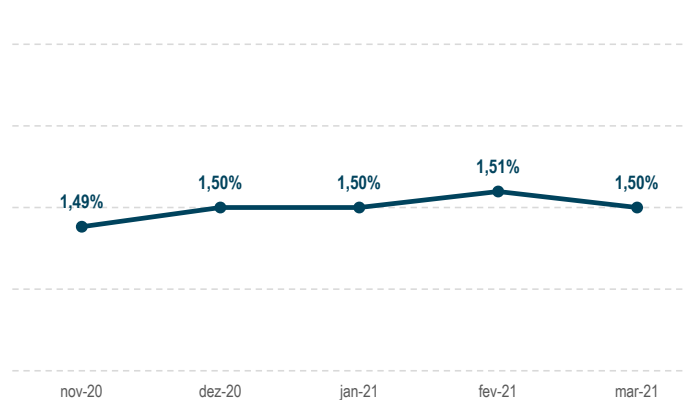
Volume Operado Mensal



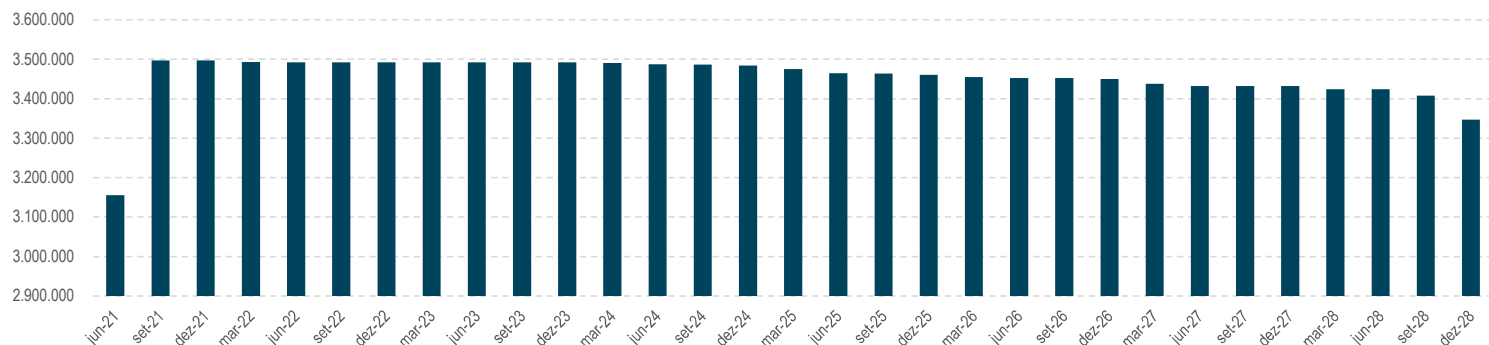
Distribuição de Passivo



Taxa Média



Cronograma de Vencimentos (Acumulado Trimestralmente)

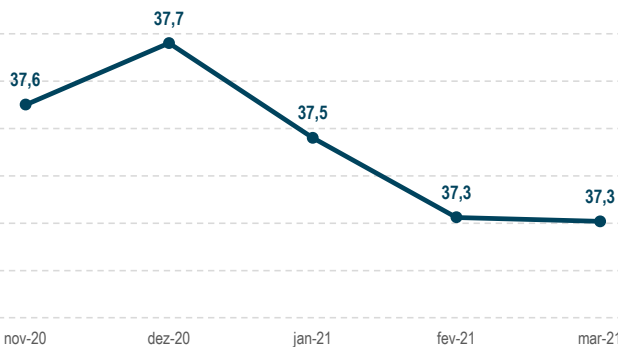


As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Leia o prospecto, o regulamento e a lâmina de informações essenciais antes de investir. Para avaliação de performance do fundo, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Este conteúdo foi elaborado pelo Gestor com fins meramente informativos, não devendo ser considerado como recomendação de investimento ou oferta para aquisição de cotas, nem servir como base única para tomada de decisão de investimento. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo poderão ser obtidos com o Administrador e o Gestor, através do e-mail ri@valorinvest.com.br.

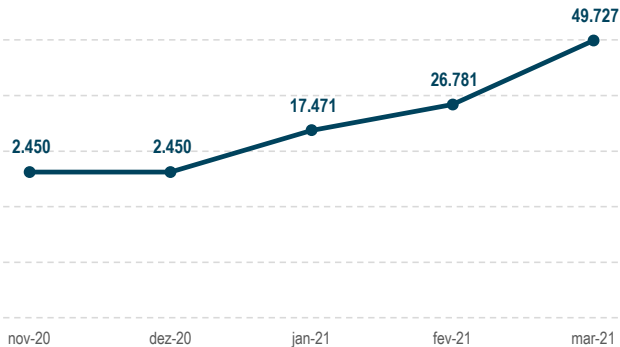




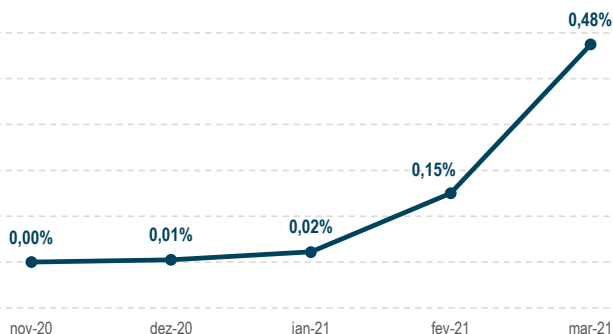
Duration Da Carteira (Meses)



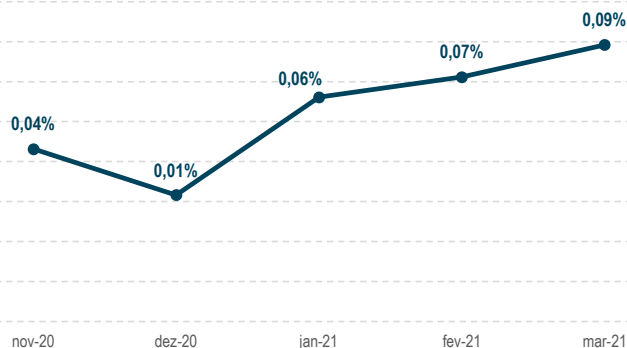
Crédito Vencido e Não Pago (R\$)



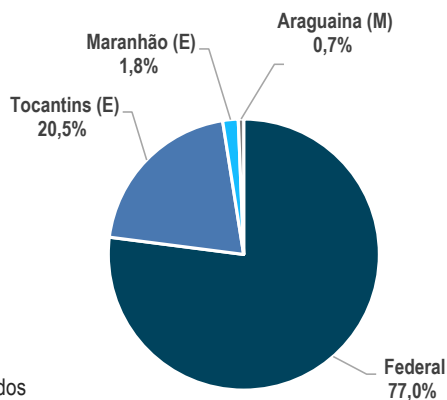
PDD/DC



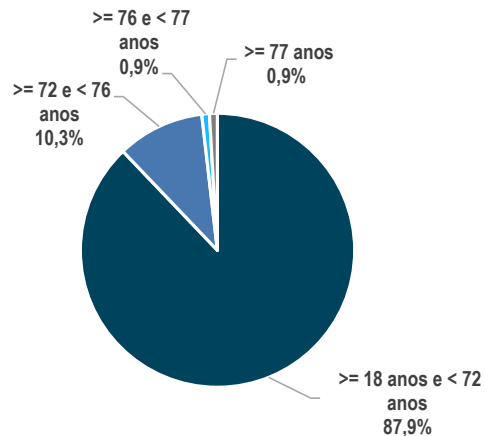
Crédito Vencido e Não Pago/DC



Concentração por Ente Público Conveniado/DC



Concentração por Idade/DC



Ente Público Conveniado	Limite máximo (% PL)	Concentração Atual (% PL)	Situação Atual
Federal	100%	62,0%	Enquadrado
Estados e Municípios em conjunto	40%	18,5%	Enquadrado
Os 02 (dois) maiores Estados e Municípios em conjunto	20%	18,0%	Enquadrado
O maior Estado individualmente	12%	16,5%	Enquadrado ¹
Os Municípios em conjunto	10%	0,5%	Enquadrado

* De acordo com o Parágrafo 5º do Artigo 10º do o Regulamento do Fundo, o limite máximo de concentração para o maior Estado, poderá ser extrapolado para até R\$ 12.000.000,00, desde que observado o limite para os 2 maiores Estados e Municípios em conjunto.